

DATA DA LEITURA:		09/08/2024		ORGÃO:		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ (TJPI)					
CODIGO		ID 1824 - UASG: 926454		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 24.0.000052139-2		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024					
ABERTURA		13/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		GRUPO		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		04 DIAS ÚTEIS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.3. READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.2. a)	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.2.1.	AMOSTRAS - PRAZO 24H	PODERÁ				
12.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.1.	catálogo, ficha técnica, folder e/ou outro documento	PODERÁ				
12.3. c)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.3. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3. b)	CERT. FEDERAL	X			6.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I/II				
12.3. f)	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.	FORMULAR PROPOSTA DE ACORDO COM OS ANEXOS: I E II	PROPOSTA				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS	X			
	CERTIDÃO IPTU				TR	REGISTRO MATERIAL	ITENS	X			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3. d)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.4. b)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL.				X	
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT/CATSER	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 20	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 313.439,78	X				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ (TJPI)			X	
X	AFE CORRELATO - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. A licitante deverá formular sua proposta de preços de acordo com os Anexos I e II do Edital, e conforme as especificações detalhadas do objeto, de acordo com o Termo de Referência deste Edital. 6.2. A licitante deverá consignar em campo adequado do sistema eletrônico o valor unitário de cada item, marca e modelo ou laboratório e nome comercial, conforme o caso, já considerados e incluídos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 6.2.2. Não haverá a possibilidade de previsão de preço de diferentes referentes a um mesmo item.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				6.9. Os valores de propostas e lances deverão ser apresentados com apenas duas casas decimais, sob pena de desclassificação. 7.7. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante justificativa a ser registrada eletronicamente no sistema; 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.1.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e FECHADO em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. 11.12. é início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 2.4. O critério de julgamento das propostas é o MENOR PREÇO POR GRUPO. 7.9.5. A disputa deverá ocorrer por item individualizado e a classificação final observará o valor do grupo, conforme o caso.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro convocará o licitante classificado em primeiro lugar, para, em prazo de 02 (duas) horas, encaminhar, via sistema eletrônico (ComprasNet), como anexo, os seguintes documentos: a) Proposta de preços ajustada ao menor lance ou ao valor negociado, elaborada de acordo com o disposto nesta Seção, na Seção V, com a Estimativa Preços e especificações constantes no Termo de Referência; e b) Documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação das exigências mínimas de qualidade do objeto proposto pelo licitante. 11.6. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e deverá constar: a) identificação social, número do CNPJ dos estabelecimentos que, a critério de uma mesma pessoa jurídica licitante, serão responsáveis pela execução do objeto, assinatura do representante legal da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e indicação de endereço eletrônico (e-mail); b) indicação do responsável pela assinatura da Ata, com o número da carteira de identidade, CPF, e, caso não seja sócio da empresa, procuração passada em instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes para assinatura do instrumento, em nome da proponente; 12.7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, em prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.1. a) CONSULTA	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.5.1.1. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
12.5.1.1. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU										
11.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
11.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
11.1. d) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.10. A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada. 11.10. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.10.1. Contiver vícios insanáveis, conforme a análise do pregoeiro, podendo haver a deliberação do Gabinete da SLC e a consulta prévia ao setojurídico deste Tribunal. 11.10.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 11.10.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.10.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. 11.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					P: DYEGO JOSÉ SAMPAIO DA SILVA; Telefone: (86) 3218-0881; (86) 98172-1539 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br				
ENVELOPE HAB.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ (TJPI)	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				